

Empréstimo poderá ser refinanciado em até 240 meses

Publicada em 10/04/2018

A partir de 17 de abril, os participantes ativos, aposentados e pensionistas do Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) e do Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR), que estiverem contribuindo para o equacionamento do déficit acumulado até 2015, poderão refinarçar seu empréstimo com a Fundação e estender o prazo de pagamento para até 20 anos - o dobro do tempo permitido atualmente.

Essa é mais uma medida adotada pela Fundação para ajudar os participantes a se adaptarem à cobrança das contribuições extras necessárias para o equacionamento. Desde março, a Petros também oferece a opção de **suspender a cobrança das prestações dos empréstimos por seis meses**. Como o refinanciamento é exclusivo para o público do equacionamento, não poderá ser solicitado por participantes ativos e assistidos que tiverem a cobrança da contribuição extra suspensa por decisão judicial nem pelo grupo pré-70.

Os participantes terão um ano, até 17 de abril de 2019, para solicitar o refinanciamento. Mas só podem ser refinanciados os empréstimos solicitados até 28 de fevereiro de 2018, na modalidade "Limitado à Reserva". Além disso, a medida será aplicada uma única vez para cada contrato. Quem tiver suspenso os pagamentos só poderá solicitar o refinanciamento após o término do período de suspensão.

A nova prestação aparecerá no contracheque do mês seguinte ao pedido de refinanciamento. Para quem fizer a solicitação em abril, por exemplo, o efeito ocorrerá em maio. Em alguns casos, no entanto, dependendo da data do pedido, a mudança no valor da prestação poderá ser efetuada no mesmo mês da solicitação.

Quem se interessar pelo refinanciamento pode fazer uma simulação dos prazos disponíveis e verificar o valor da nova prestação. O novo prazo de pagamento varia de acordo com a idade do participante e o período máximo é de 240 meses. O contrato refinanciado fica sujeito às mesmas taxas aplicadas ao contrato original, ou seja, juros de 0,59% + IPCA ao mês.

REGRAS PARA REFINANCIAMENTO:

- Exclusivo para participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que contribuem para o

equacionamento

- Precisa ser solicitado pelo participante, por meio do Portal Petros
- É temporário, ficará disponível para os participantes durante 12 meses
- Só vale para empréstimos solicitados até 28/2/2018
- Será permitido apenas um refinanciamento por contrato de empréstimo
- Prazo de pagamento de até 240 meses, dependendo da idade do participante
- Válido apenas para a modalidade "Limitado à Reserva", não estando disponível para empréstimos "Acima da Reserva"
- Participantes com contratos refinanciados poderão solicitar novos empréstimos, caso tenham margem consignável
- Empréstimos com pagamentos em atraso também podem ser refinanciados
- Quem pediu suspensão poderá solicitar o refinanciamento quando a suspensão terminar

COMO SOLICITAR:

Para pedir o refinanciamento, o participante deve acessar a área restrita do portal, informando matrícula e senha. Em seguida, deve clicar na seção "Empréstimos", depois, em "Solicitação de Empréstimo" e em "Condições Especiais para o Público do Equacionamento". A lista de todos os contratos de empréstimo do participante vai aparecer na tela. Basta selecionar o contrato, clicar em "Refinanciar", simular as condições possíveis e confirmar o refinanciamento. Se desejar refinanciar mais de um contrato, a operação deverá ser repetida.

Quem tiver esquecido matrícula e/ou senha, deve ir para "Esqueci a matrícula" e/ou em "Esqueci ou não tenho senha". Se não possuir e-mail cadastrado na Petros, é necessário entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

CLIQUE AQUI e veja o passo a passo para refinanciar o empréstimo.

Saiba mais: **Mudança no cálculo da margem consignável para empréstimo**

